



AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

PE: 24/2021

UASG: 925866

OBJETO DO CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra de apoio operacional – motoristas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência deste Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	MOTORISTA CAT D	07	R\$ 4.430,93	R\$ 31.016,51	R\$ 372.198,12
02	MOTORISTA CAT B	16	R\$ 3.082,77	R\$ 49.324,32	R\$ 591.891,84
03	DIÁRIA	161			R\$ 12.880,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 976.969,96

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:	R\$ 976.969,96	Quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dez reais, e sessenta e oito centavos
----------------------------------	-----------------------	--

DADOS DA EMPRESA**RAZÃO SOCIAL:** Mezi empresarial ltda.**CNPJ:** 10.952.790/0001/69**INS. MUNICIPAL:** 22302301**END.:** Rua Bom Sucesso, 240 Bairro: Aleixo**CEP:** 69.060-030**TELEFONE:** 36545446**CIDADE/UF:** MANAUS AM**BANCO:** BRASIL**AGÊNCIA:** 3286-7**CONTA CORRENTE:** 73350-4**E-MAIL:** meziempresarial@hotmail.com**DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO****Nome:** Marcio Pereira do Nascimento**CPF:** 890.015.672-15**Cargo:** Socio Administrador**RG:** 19213530**Orgão expedidor:** SSP/AM**Nacionalidade:** Brasileiro**DECLARAÇÕES**

1. Declaramos que o prazo de validade da proposta de preços é de 100 (CEM) dias corridos, contados da data do seu recebimento.

2. Declaramos que nos valores acima, estão incluídas todas as despesas necessárias à perfeita execução dos serviços, tais como: salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, uniformes e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto da Contratação.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

Não constam em nossos quadros societários servidores do **DESTE ÓRGÃO**, ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão N° 409/2015 – TCU - Plenário.

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR DE 18 ANOS

Para fins do disposto no inciso V do art. Da Lei n° 8.666 de 21/06/1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x). no item 10.6, 'a', do anexo VII da IN SEGES/MP n° 05/2017.

DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Os serviços são produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991

DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO

Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos de sua habilitação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores caso venha ocorrer.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

Optamos pelo tratamento diferenciado, estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do Artigo 3.º e seus parágrafos, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARAMOS ser Micro Empresa.

DECLARAÇÃO

Que, para fins de contratação com este Órgão, o Sócio Titular desta empresa, bem como seus gerentes e diretores **não são** cônjuges, companheiros ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Membro ou Servidor ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento e de nenhum Órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA/VISTORIA

OPTAMOS por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, que conhecemos as condições dos locais para execução do objeto, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho; ASSUMIMOS todo e qualquer risco e total responsabilidade por este fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este Órgão, na forma do Instrumento de Medição de Resultado - IMR Anexo V-B da IN SEGES/MP N.5/2017 e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Termo de Referência e dos demais anexos que compõem o Pregão em epígrafe.

DECLARAÇÃO DE ESCRITÓRIO

Que instalaremos escritório na cidade Objeto de Execução dos serviços onde o Edital recomendar em cumprimento ao disposto nos itens editalícios e na forma da Lei, Instruções Normativas legais para melhor exequibilidade dos serviços com todos os canais de comunicação possíveis, mão de obra qualificada, materiais e equipamentos necessários.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em epígrafe, por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima referenciada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente da licitação acima referenciada quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima referenciada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante deste Órgão antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando-se pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

Manaus/AM 05/07/2021 15:13



Márcio Pereira do Nascimento
CNPJ: 10.952.790/0001-69
CPF 890.015.672-15 RG 19213530
SÓCIO ADMINISTRADOR

R\$ 976.971,88

QUADRO-RESUMO

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (A)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL (B)	VALOR MENSAL DO SERVIÇO (C) = (A)X(B)
Mot. Cat. D	Posto	07	R\$ 4.430,93	R\$ 372.198,12
Mot. Cat. A/B	Posto	16	R\$ 3.082,77	R\$ 591.891,84
Diária	Posto	161	R\$ 80,00	R\$ 12.880,00
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO				R\$ 81.414,16
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO				R\$ 976.969,96

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
MOTORISTA CATEGORIA D	Posto	07

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	03/04/2021
B	Município/UF	Manaus/AM
C	Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2020/2021
D	Nº de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho no M.T.E	AM0000248/2020
E	Nº de meses de execução contratual	12

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	MOTORISTA CAT. D
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3515-05
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 2.133,53
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA CAT. D
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.133,53
B	Adicional de Insalubridade	
C	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	R\$ 2.133,53

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13 º Salário	8,33333333%	R\$ 177,79
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 237,04
	Subtotal	19,44333333%	R\$ 414,83
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias	6,7662800%	R\$ 144,36
	TOTAL	26,209613%	R\$ 559,19

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 426,71
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 53,34
C	SAT	1,00%	R\$ 21,34
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 32,00
E	SENAI- SENAC	1,00%	R\$ 21,34
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,80
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,27
H	FGTS	8,00%	R\$ 170,68
	TOTAL	34,80%	R\$ 742,47

6,7662800%

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário/dia (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Vale Transporte (considerando 22 dias úteis)	R\$ 3,80	R\$ 39,19
B	Auxílio Alimentação - (considerando 22 dias úteis)	R\$ 15,00	R\$ 264,00
C	Assistência Social e Familiar	R\$	10,00
D	Cesta básica	R\$	79,00
E	Seguro de Vida	R\$	-
F	Plano Odontológico	R\$ - R\$	-
G	Qualificação Profissional	R\$	-
Total de Benefícios mensais e diários		R\$	392,19
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2- ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	26,209613%	R\$ 559,19
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	34,80%	R\$ 742,47
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	R\$ 392,19
TOTAL		61,00961%	R\$ 1.693,85
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,4217500%	R\$ 9,00
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0337400%	R\$ 0,72
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,0587076%	R\$ 1,25
D	Aviso prévio trabalhado	1,9400000%	R\$ 41,39
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,7139200%	R\$ 15,23
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	3,5600000%	R\$ 75,95
TOTAL		6,7281%	R\$ 143,55
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais.			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Ausências Legais	0,97000000%	R\$ 20,70
B	Licença paternidade	0,03500000%	R\$ 0,75
C	Ausência por acidente de trabalho	0,09150000%	R\$ 1,95
D	Afastamento maternidade	0,30500000%	R\$ 6,51
E	Outros (especificar)		R\$ -
Subtotal		1,40150000%	R\$ 29,90
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	0,48772200%	R\$ 10,41
TOTAL		1,8892220%	R\$ 40,31
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	1,8892220%	R\$ 40,31
TOTAL		1,8892220%	R\$ 40,31

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 28,35
B	Equipamentos	R\$ -
	Total de Insumos diversos	R\$ 28,35

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,10%	R\$ 4,04
B	Lucro	0,10%	R\$ 4,04
C	Tributos	8,65%	R\$ 383,28
	PIS	0,65%	R\$ 28,80
	COFINS	3,00%	R\$ 132,93
	ISS	5,00%	R\$ 221,55
	Total		R\$ 391,36

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.133,53
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.693,85
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 143,55
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 40,31
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 28,35
	Subtotal (A + B +C+ D+ E)	R\$ 4.039,58
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 391,36
	Valor total por empregado	R\$ 4.430,93

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
MOTORISTA CAT A/B	Posto	16

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	03/04/2021
B	Município/UF	Manaus/AM
C	Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2020/2021
D	Nº de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho no M.T.E	AM0000248/2020
E	Nº de meses de execução contratual	12

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	MOTORISTA CAT.A/B
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3515-05
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 1.382,25
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA CAT.A/B
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.382,25
B	Adicional de Insalubridade	
C	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	R\$ 1.382,25

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13 º Salário	8,33333333%	R\$ 115,19
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 153,57
	Subtotal	19,44333333%	R\$ 268,76
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias	6,7662800%	R\$ 93,53
	TOTAL	26,209613%	R\$ 362,28

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 276,45
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 34,56
C	SAT	1,00%	R\$ 13,82
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 20,73
E	SENAI- SENAC	1,00%	R\$ 13,82
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,29
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,76
H	FGTS	8,00%	R\$ 110,58
	TOTAL	34,80%	R\$ 481,02

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário/dia (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Vale Transporte (considerando 22 dias úteis)	R\$ 3,80	R\$ 84,27
B	Auxílio Alimentação - (considerando 22 dias úteis)	R\$ 15,00	R\$ 264,00
C	Assistência Social e Familiar	R\$	10,00
D	Cesta básica	R\$	79,00
E	Seguro de Vida	R\$	-
F	Plano Odontológico	R\$ - R\$	-
G	Qualificação Profissional	R\$	-
Total de Benefícios mensais e diários		R\$	437,27
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2- ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	26,209613%	R\$ 362,28
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	34,80%	R\$ 481,02
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	R\$ 437,27
TOTAL		61,00961%	R\$ 1.280,57
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,4217500%	R\$ 5,83
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0337400%	R\$ 0,47
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,0587076%	R\$ 0,81
D	Aviso prévio trabalhado	1,9400000%	R\$ 26,82
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,7139200%	R\$ 9,87
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	3,5750000%	R\$ 49,42
TOTAL		6,7431%	R\$ 93,21
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais.			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Ausências Legais	0,97000000%	R\$ 13,41
B	Licença paternidade	0,03500000%	R\$ 0,48
C	Ausência por acidente de trabalho	0,09150000%	R\$ 1,26
D	Afastamento maternidade	0,30500000%	R\$ 4,22
E	Outros (especificar)		R\$ -
Subtotal		1,40150000%	R\$ 19,37
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	0,48772200%	R\$ 6,74
TOTAL		1,8892220%	R\$ 26,11
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	1,8892220%	R\$ 26,11
TOTAL		1,8892220%	R\$ 26,11

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 28,35
B	Equipamentos	
	Total de Insumos diversos	R\$ 28,35

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,10%	R\$ 2,81
B	Lucro	0,10%	R\$ 2,81
C	Tributos	8,65%	R\$ 266,66
	PIS	0,65%	R\$ 20,04
	COFINS	3,00%	R\$ 92,48
	ISS	5,00%	R\$ 154,14
	Total		R\$ 272,28

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.382,25
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.280,57
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 93,21
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 26,11
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 28,35
	Subtotal (A + B +C+ D+ E)	R\$ 2.810,49
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 272,28
	Valor total por empregado	R\$ 3.082,77

LOGOTIPO	
RAZÃO SOCIAL:	MEZI EMPRESARIAL LTDA
CNPJ:	109527900001-69
ENDEREÇO:	RUA BOM SUCESSO Nº 240 - ALEIXO
FONE:	

ANEXO I

PLANILHA ESTIMATIVA PARA O CUSTO MENSAL DOS INSUMOS (MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS)

PLANILHA 01

UNIFORMES - MASCULINO

(A)	(B)	(C)	(D)	(E = D X C)	(F = E / 6)
Descrição	Unidade de medida	QTD Semestral	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor total por mês R\$
Camisa social Estilo Social, manga longa com botões no punho, gola com entretela na cor azul claro	und	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 5,00
Calça Social Comprida	und	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 5,00
Sapato Social	und	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00	R\$ 7,00
Cinto de Couro	Um	02	R\$ 12,00	R\$ 24,00	R\$ 2,00
Meia	par	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00	R\$ 2,67
VALOR MENSAL A APROPRIAR					R\$ 21,66

UNIFORMES - FEMININO

(A)	(B)	(C)	(D)	(E = D X C)	(F = E / 6)
Descrição	Unidade de medida	QTD SEMESTRAL	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor total por mês R\$
Camisa social Estilo Social, manga longa com botões no punho, gola com entretela, na cor azul claro	und	03	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 10,00
Calça social e/ou Saia Social					
Saia: Estilo Social, em tecido oxford ou similar, dois dedos abaixo do joelho, na cor preta	und	03	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 10,00
Calça: Estilo Social, em tecido Oxford ou similar, na cor preta					
Sapato	und	02	R\$ 37,14	R\$ 74,28	R\$ 12,38
Meias Estilo Social, Fio 15, efeito transparente. Cor preta ou bege.	und	04	R\$ 4,00	R\$ 16,00	R\$ 2,67
VALOR MENSAL A APROPRIAR					R\$ 35,04

Média	R\$ 28,35
-------	-----------



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST
Coordenação do Programa de Alimentação do Trabalhador - COPAT
Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT
(Lei nº 6.321/76)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA BENEFICIÁRIA

Inscrição no PAT: 3023710	Data Inscrição: 12/05/2020	CNPJ/CEI: 10952790000169	
Razão Social: MEZI EMPRESARIAL LTDA			
Endereço: RUA BOM SUCESSO, Nº 240, MZNINO, SALA 4			
Bairro: ALEIXO	UF: AM	Cidade: Manaus	CEP: 69060-030
DDD: 92	Telefone: 36543456		
Total de Trabalhadores: 89		Total de Benefícios: 89	
Qt/Dia Refeições Fornecidas			
Almoço 89	Jantar 0	Desjejum 0	Refeição Noturna 0
Modalidade do Serviço de Alimentação			
Serviço Próprio	10,112 %	Cestas de Alimentos	0 %
Refeições Transportadas	0 %	Refeição-Convênio	89,887 %
Administração de Cozinha	0 %	Alimentação-Convênio	0 %
Número de Trabalhadores Beneficiados por UF			
Empresa Matriz	CNPJ 10952790000169	UF AM	QT. Trabalhadores 89
Empresas Fornecedoras			
Registro 080002736	Razão Social ALELO S.A	UF AM	Modalidade Refeição-Convênio
Nutricionista	LORIVALDO HENRIQUE FERREIRA		
Faixa Salarial			
Até 5 SM 89		Acima de 5 SM 0	
Responsável pela Inscrição MARCIO PEREIRA DO NASCIMENTO		E-mail mp.assessoriacontabil@hotmail.com	